

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 043 / 2012 De 16 de maio de 2012.

“Reconhece estabilidade de Servidor Público do quadro de pessoal do Município de Central, que indica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as razões fático-jurígenas arrazoadas no Parecer Jurídico nº. 001/2011, exarado pelo Departamento Jurídico do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, na forma descrita no Parecer ante mencionado, c/c Art. 37, XVI, “a”, da CF/1988, e Art. 34 da Lei Municipal nº. 365/1998, a estabilidade do(a) Servidor (a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **EDNA FERREIRA GOIS**, ocupante do **Cargo de Professor (a) Nível I**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, direito adquirido em decorrência da aprovação em concurso público realizado em 1995.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 16 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### **PORTARIA Nº. 044 / 2012** **De 29 de maio de 2012.**

**“Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada à Empresa: POSTO ELDORADO LTDA - EPP, para instalação de posto de revenda de combustíveis, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Resolução CONAMA 237 de 19/12/97 e pelo Código de Defesa do Meio Ambiente, Lei nº. 506 de 29 de abril de 2009, tendo em vista o que consta do Processo nº. 02/2012/LS - 002, com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao pleiteado,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Simplificada, válida por 01 ano, à Empresa **POSTO ELDORADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.158.353/0001-91, com sede às margens da Rodovia BA 052, KM 372, para implantação e instalação de posto de revenda de combustíveis e outros, conforme se observa nas atividades principal e secundárias dispostas no Cartão do CNPJ registrado sob o número ante mencionado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da integral Licença Simplificada, que se encontram a disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 29 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº. 045 / 2012 De 30 de maio de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **KATIELE GARCIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Divisão de Processamento de Dados e Informações em Saúde, Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **KATIELE GARCIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Divisão de Processamento de Dados e Informações em Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 30 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº. 046 / 2012 De 30 de maio de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **SUÍNDIA GUEDES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe da Seção Central de Leitos e Atendimento Fora de Domicílio, Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **SUÍNDIA GUEDES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe da Seção Central de Leitos e Atendimento Fora de Domicílio, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº. 047 / 2012 De 30 de maio de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **CLÁUDIA OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **CLÁUDIA OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)